



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
 Rodovia CE-060, Km 51, s/n, 62785-000, Acarape - CE, Campus Palmares, Bloco II, 1º andar, sala 110 - Bairro Centro,  
 Acarape/CE, CEP 62790-000  
 Telefone: +55 (85) 3332-6159 - <http://www.unilab.edu.br/>

OFÍCIO Nº 57/2023/IEAD-UNILAB

Acarape, 19 de setembro de 2023.

Ao tutor presencial convocado:

TUTOR(A)	Polo
Antônio José Pereira da Silva	Redenção-CE

**Assunto: Ato de convocação do edital de seleção pública IEAD/UNILAB 002/2023 - Especialização em Gestão de Recursos Hídricos, Ambientais e Energéticos**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.014036/2023-51.

Considerando o resultado final da seleção pública regida pelo edital IEAD/UNILAB Nº 002/2023 e das Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº2/2017, também seguindo orientações da Portaria Reitoria Nº 87/2020, na condição de coordenador adjunto UAB, conforme Resolução ad referendum CONSEPE Nº 28, DE 21 de agosto de 2020, convoco os candidatos para assumir a função a qual foi selecionado, através da entrega da documentação abaixo:

Considerando os documentos: 0763716 e 0763729.

- a) Certificado do Curso de Auto Formação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB (<https://virtual.unilab.edu.br/course/index.php?categoryid=10>);
- b) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida ou acordo com a Lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, o agente administrativo, deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- c) Declaração de pagamento de bolsas com firma reconhecida ou de acordo com a Lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, o agente administrativo, deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;
- d) Cópia autenticada do Registro Geral de Identidade, para brasileiros ou RNE, para estrangeiros; 7.1.5. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;
- e) Cópia autenticada comprovante de residência atual;
- f) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- g) Cópia autenticada do diploma, certificado ou declaração (com no máximo 30 dias de expedição) conforme formação exigida;
- h) Cópia autenticada do diploma da maior titulação; 7.1.10. Cópia autenticada do comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou

superior. Somente será aceita cópia legível de carteira de trabalho ou declaração com validade de 30 (trinta) ou contrato de trabalho emitidos pela respectiva instituição de ensino em que conste expresso o cargo "Professor" ou "Professora" com o período;

i) Currículo Lattes resumido;

j) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos;

k) Termo de ciência das atribuições do Tutor/UNILAB

Caso manifeste interesse em atuar, pedimos que responda este e-mail manifestando interesse e entre em contato com secretaria do Instituto de Educação a Distância (IEAD) pelo e-mail [iead@unilab.edu.br](mailto:iead@unilab.edu.br) para apresentação/entrega da documentação citando o número do processo de convocação 23282.014036/2023-51.

Após manifestação de interesse e entrega dos documentos no formato digital legível, atendendo as observações deste ofício nº 54/2023/IEAD-UNILAB, os convocados deverão entrar em contato com o setor de tutoria, [setortutorianuped@unilab.edu.br](mailto:setortutorianuped@unilab.edu.br), para **conhecimento das atribuições e responsabilidades**.

Ademais, o candidato ficará lotado no **Núcleo Pedagógico-NUPED** sob a supervisão da chefia do Núcleo. É importante salientar, ainda, que o recebimento de bolsa de tutor presencial está condicionado ao efetivo exercício da função junto ao coordenador adjunto, não se configurando esta convocação como condição de recebimento de bolsas.

Aguardamos confirmação de interesse da vaga em até 24h, informando se irá assumir a função e envio da documentação no prazo de 3 dias úteis

**ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS**

Coordenador Geral UAB



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/09/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0770052** e o código CRC **6C3D5471**.